



PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 03/2024 - LIVRO 003
3ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2024

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a terceira reunião, em formato híbrido, do ano de dois mil e vinte e quatro da Diretoria Executiva da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS. A reunião foi presidida pelo Presidente da Portos RS, Cristiano [REDACTED] (presencial), com a presença dos Diretores Henrique [REDACTED] (presencial), João Alberto [REDACTED] (presencial), Lucas [REDACTED] (presencial), Romildo [REDACTED] (presencial) e Sandro [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (presencial) e com a presença dos convidados: Paulo Fernando [REDACTED], Gerente de Planejamento e Desenvolvimento (presencial), Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), Eduardo [REDACTED], Gerente Jurídico (videoconferência), Maurício [REDACTED], Ouvidor (presencial) e Flávio [REDACTED], Chefe de Gabinete da Presidência (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Ciência sobre o andamento dos processos licitatórios da Portos RS; 2. Ciência do Relatório Trimestral da Gerência de Governança da Portos RS; 3. Ciência do Relatório Anual da Ouvidoria da Portos RS; e 4. Discussão e deliberação sobre o documento institucional relativo ao Regulamento de Porte, Uso, Cautela e Descarte de material controlado pela Guarda Portuária da Portos RS. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 71, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença de seis Diretores. Em seguida o Presidente da Portos RS esclareceu aos senhores Diretores a necessidade da gravação da reunião de forma a viabilizar a prática de instrumentalização da ata, informando que a gravação será eliminada assim que a ata for aprovada. De forma consensuada, os Diretores consentiram a gravação da reunião. Com estas considerações, o Presidente da Portos RS deu sequência à presente reunião, chamando à apreciação as matérias pautadas na ordem do dia, que após discutidas e

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



examinadas, receberam as seguintes manifestações da Diretoria Executiva da Portos RS:

Primeiro item da pauta: ciência da Diretoria Executiva sobre o andamento dos processos licitatórios da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], cientificou os demais Diretores Executivos sobre o andamento do processo de elaboração da planilha atualizada contendo o controle dos processos licitatórios da Portos RS, bem como a verificação dos prazos para atendimento das demandas, para o corrente ano. **Deliberação:** após amplo debate e com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes do andamento da elaboração do material de controle dos processos licitatórios da Portos RS para o ano de dois mil e vinte e quatro, permanecendo a pauta sob monitoramento permanente do colegiado em suas reuniões.

Segundo item da pauta: ciência da Diretoria Executiva sobre o Relatório Trimestral da Gerência de Governança da Portos RS, conforme documentação encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Governança, Sr. Vinícius [REDACTED], apresentou, para ciência dos senhores Diretores o Relatório Trimestral da Gerência de Governança, o qual compreende as atividades realizadas nos meses de outubro, novembro e dezembro de dois mil e vinte e três. Dando prosseguimento, os Diretores Executivos externaram seus questionamentos acerca do documento em análise e requereram adequações no Relatório anteriormente ao envio para apreciação dos demais colegiado da Portos RS. Ademais, foram discutidas, a partir dos pontos identificados no relatório, as melhorias e os ajustes nos processos de capacitações, bem como sobre a necessidade de conclusão do Manual de Fiscalização de Contratos, restando ao Gerente de Governança e ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro o alinhamento para saneamento das demandas. **Deliberação:** com base nos argumentos apresentados, ficam os Diretores Executivos cientes do Relatório Trimestral da Gerência de Governança da Portos RS, requerendo ao Gerente de Governança a adequação do documento, conforme sugestões apresentadas, para que o mesmo seja encaminhado para apreciação dos demais órgãos colegiados da empresa pública. Às nove horas e dez minutos o Ouvidor iniciou sua participação na presente reunião.

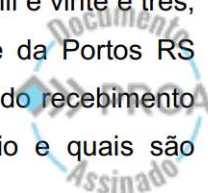
Terceiro item da pauta: ciência da Diretoria Executiva sobre o Relatório Anual da Ouvidoria da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Ouvidor, Sr. Mauricio [REDACTED], apresentou, para ciência dos senhores Diretores, o Relatório Anual da Ouvidoria da Portos RS, compreendendo todas as atividades realizadas pela Ouvidoria no ano de dois mil e vinte e três, inclusive as anteriores a sua gestão. Fazendo uso da palavra, o Presidente da PROA solicitou a adequação no relatório apresentado, no que concerne a subdivisão do recebimento das denúncias, ponderando quais foram recebidas através de canal próprio e quais são

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





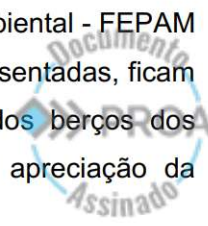
advindas da Casa Civil do Estado. **Deliberação:** com base nos argumentos apresentados, ficam os Diretores Executivos cientes do Relatório Anual da Ouvidoria da Portos RS. Às nove horas e trinta e cinco minutos, o Ouvidor encerrou sua participação na presente reunião. **Quarto e último item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o documento institucional relativo ao Regulamento de Porte, Uso, Cautela e Descarte de material controlado pela Guarda Portuária da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0004288-5. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Operações, Sr. Romildo [REDACTED], apresentou, para conhecimento dos demais Diretores, a minuta elaborada para o Regulamento de Porte, Uso, Cautela e Descarte de material controlado pela Guarda Portuária da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Governança, Sr. Vinícius [REDACTED], observou que o documento em análise foi trazido à apreciação dos senhores Diretores, visando a compreensão e a adequação textual, bem como a aprovação quanto ao envio do documento institucional para deliberação do Conselho de Administração, em reunião ordinária. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED], requereu, com aquiescência dos demais Diretores, a retirada de pauta do documento institucional em análise, de modo a oportunizar aos Diretores a compreensão pormenorizada do texto apresentado sugerindo que o documento seja reapreciado em reunião ordinária vindoura. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada, por unanimidade, a retirada de pauta do Regulamento de Porte, Uso, Cautela e Descarte de material controlado pela Guarda Portuária da Portos RS, devendo o documento ser reapreciado em reunião ordinária vindoura da Diretoria Executiva. Às dez horas o Diretor de Relações Institucionais e o Gerente Jurídico encerraram suas participações na presente reunião. Por fim, o Presidente da Portos RS concedeu a palavra aos senhores Diretores e aos convidados presentes para suas considerações e solicitações quanto a inclusão de itens extrapauta, conforme preceitua o art. 18, §2º do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Portos RS. **Primeiro item extrapauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre os levantamentos relativos à dragagem dos berços dos terminais portuários situados em Rio Grande. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Lucas [REDACTED], atualizou os demais Diretores sobre os últimos desdobramentos relativos à realização de dragagem nos berços dos terminais portuários situados na cidade do Rio Grande, ponderando que apenas o terminal da Wilson, Sons – TECON Rio Grande possui autorização da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM para dragar. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes dos levantamentos relativos à dragagem dos berços dos terminais portuários situados em Rio Grande. **Segundo item extrapauta:** apreciação da

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





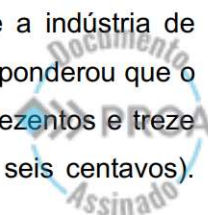
Diretoria Executiva sobre o cronograma de Desmobilização do guindaste "Peiner" apresentado pela empresa CEJEN nos autos do processo judicial 5022460-59.2023.8.21.0023. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Meio Ambiente apresentou, para conhecimentos dos demais Diretores, o cronograma elaborado pela empresa CEJEN, para desmobilização do guindaste "Peiner", relatando que a previsão de conclusão do serviço será na segunda quinzena de junho do corrente ano. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED] sugeriu, com aquiescência dos demais Diretores, que a Gerência Jurídica se manifeste nos autos do processo, de modo a retratar os riscos inerentes a permanência do guindaste durante todo o período apontado no cronograma, requerendo que a desmobilização ocorra de maneira mais célere. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes do cronograma de Desmobilização do guindaste "Peiner" apresentado pela empresa CEJEN nos autos do processo judicial 5022460-59.2023.8.21.0023, restando ao Gerente Jurídico à manifestação nos autos do processo, requerendo que a desmobilização ocorra de maneira mais célere, visando evitar os riscos inerentes a sua permanência. **Terceiro item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a alteração do representante da Portos RS na Comissão Tripartite de Rodovia Concedida – Pólo Pelotas. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED], relatou aos demais Diretores sobre a necessidade de alteração do representante da empresa pública na Comissão Tripartite de Rodovia Concedida – Pólo Pelotas, de modo que os interesses da empresa sejam representados pela área competente a discussão. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada, por unanimidade, a designação do Diretor de Relações Institucionais, Sr. Sandro [REDACTED] e do Gerente de Planejamento e Desenvolvimento, Sr. Paulo Fernando [REDACTED], como representantes, titular e suplente, na Comissão Tripartite de Rodovia Concedida – Pólo Pelotas. **Quarto item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a associação da Portos RS na *World Association for Waterborne Transport Infrastructure - PIANC*. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED], apresentou, para conhecimento dos demais Diretores, o material relativo a Associação Mundial para a Infraestrutura de Transportes Aquaviários, visando a integração da empresa pública na referida associação, a qual une especialistas internacionais para discussão acerca das mudanças climáticas e trabalhos com a natureza, oferecendo uma ampla gama de congressos, conferências e publicações internacionais sobre a indústria de infraestrutura e transporte aquaviário. Continuando, o Presidente da Portos RS ponderou que o montante global despedido para a referida associação é €1.313,00 (um mil, trezentos e treze euros) ou R\$ 6.987,26 (seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





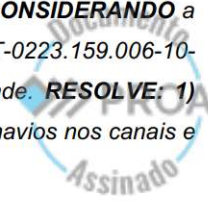
Deliberação: com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada, por unanimidade, a associação da Portos RS na *World Association for Waterborne Transport Infrastructure - PIANC*. **Quinto e último item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a atualização da Normativa nº 23 (vinte e três), de 30 (trinta) de maio de dois mil e vinte e três, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0003285-5. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Operações, Sr. Romildo [REDACTED], apresentou, para conhecimento e aprovação dos senhores Diretores, a minuta contendo a terceira revisão do texto da Normativa nº 23 (vinte e três), de 30 (trinta) de maio de dois mil e vinte e três, a qual versa sobre os parâmetros operacionais e procedimentos de tráfego e permanência no Porto Organizado do Rio Grande, de modo a adequar o documento com a realidade operacional momentânea. Dando prosseguimento, os Diretores Executivos externaram suas sugestões de alterações na minuta em análise, restando aprovada, por unanimidade, a terceira alteração da Normativa nº 23, após a adequação do documento, sem a necessidade de reapreciação da Gerência Jurídica, visto que as alterações são de cunho operacional. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada, por unanimidade, a terceira atualização da Normativa nº 23 (vinte e três), de 30 (trinta) de maio de dois mil e vinte e três, com o seguinte teor: **“NORMA Nº 23, de 30 de maio de 2023 - DISPÕE SOBRE OS PARÂMETROS OPERACIONAIS E PROCEDIMENTOS DE TRÁFEGO E PERMANÊNCIA NO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE. O PRESIDENTE DA PORTOS RS – AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S.A,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69, inciso V, do Estatuto Social da Portos RS, aprovado pelo Decreto nº 56.426, de 21 de março de 2022, bem como o previsto no artigo 17, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.815, de 5 de junho de 2013, e - **CONSIDERANDO** a atribuição de manter e melhorar a infraestrutura portuária em benefício do desenvolvimento das operações realizadas nos Portos Organizados, na qualidade de Autoridade Portuária constituída na forma da Lei Federal nº 12.815, de 2013; - **CONSIDERANDO** que cabe a Portos RS a administração do Porto Organizado do Rio Grande, enquanto Autoridade Portuária fazer cumprir as leis, os regulamentos e os contratos de concessão de área; - **CONSIDERANDO** que compete à Autoridade Portuária, sob coordenação da Autoridade Marítima, estabelecer e divulgar o calado máximo de operação dos navios no Porto do Rio Grande; - **CONSIDERANDO** que o Canal de Acesso ao Porto do Rio Grande - Seção de canal entre a reta definida pelos pontos A: (397.728,06; 6.439.329,35) e B: (398.004,77; 6.439.447,49) e a outra reta definida pelos pontos C: (397.187,49; 6.450.323,06) e D: (397.360,71; 6.450.218,39), com coordenadas em UTM, denominado Canal Interno; - **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização das Normativas vigentes, com o objetivo de otimizar a pesquisa e reduzir o arcabouço normativo existente, de modo a facilitar o acesso dos colaboradores da portos RS, usuários de serviços e da sociedade em geral, conferindo-lhe maior eficiência, transparência e publicidade, ressalvados os efeitos jurídicos já produzidos; - **CONSIDERANDO** a simulações de manobrabilidade e acesso náutico realizadas em 05.12.2023 documento nº RT-0223.159.006-10-001 - **CONSIDERANDO** as observações apresentadas pelos Práticos da Barra do Rio Grande. **RESOLVE: 1) Regular os parâmetros operacionais e os procedimentos para tráfego e permanência de navios nos canais e**

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





instalações do Porto Organizado do Rio Grande. **2) DIMENSÕES DO CANAL: 2.1)** O canal dragado é dividido em 3 (três) trechos distintos, conforme esquema abaixo:



Tabela 1: Dimensões dos Canais no Porto Organizado do Rio Grande

	Canal Externo	Canal Interno	Canal Porto Novo
Largura	300 metros	230 metros	210 metros
Profundidade de Projeto	18,0 metros	16,0 metros	10,5 metros
Profundidade de Dragagem	18,5 metros	16,5 metros	11,0 metros

3) DIMENSÕES MÁXIMAS DOS NAVIOS:

Dimensões Máximas	Comprimento (LOA)	Largura (Boca)
Canal de Acesso ao Porto do Rio Grande	366 metros	52 metros
Porto Novo	240 metros	37,5 metros

4) VELOCIDADES MÁXIMAS: 4.1) As velocidades máximas autorizadas estão indicadas na tabela abaixo. **4.2)** Em condições meteorológicas e estado do mar adversos, a critério do prático e comandante do navio, visando a segurança da navegação, os navios poderão trafegar com velocidade superior a estabelecida.

Velocidade em nós	Local
12,0	Entre as boias nº 7 e nº 9 do Canal de Acesso ao Porto do Rio Grande.
10,0	Entre as boias nº 9 e o par de boias nº 3 e nº 4, localizadas no Canal de Acesso ao Porto Novo, ou passagem para as áreas de fundeio Golf.
5,0	Entre o Armazém A-8 do Porto Novo e o par de boias nº 3 e nº 4 localizadas no canal de acesso ao Porto Novo.
5,0	Canal de Acesso ao Porto Velho.

5) CALADOS MÁXIMOS: 5.1) O calado vigente nos canais interno e externo do Porto do Rio Grande é de 13,60m, considerando densidade da água 1.000 kg/m³ (fresh water). **5.2)** O calado vigente no canal de acesso a São José do Norte é de 7,20m. **5.3)** Os calados máximos nas instalações portuárias do Porto Organizado do Rio Grande indicados na tabela abaixo são condicionados a maré 0 (zero) ou positiva.

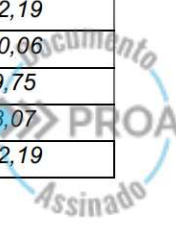
Terminal Portuário	Calado em metros
Terminal de Containers – TECON Rio Grande	13,00
Terminal Marítimo Luiz Fogliatto S/A – TERMASA	13,60
Terminal Graneleiro S/A – TERGRASA	13,60
Terminal Graneleiro S/A – TERGRASA – Cais deBarcaça	4,87
Terminal BIANCHINI S/A	13,60
Terminal da BUNGE ALIMENTOS S/A	12,80
Cais Multipropósitos – R/G 19	12,00
Terminal YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A –Cais SUL	12,19
Terminal da YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A –Cais NORTE	11,00
Terminal da PETROBRAS – Ponta SUL	12,19
Terminal da PETROBRAS – Ponta NORTE	10,06
Pier da BRASKEM S/A	9,75
LEAL SANTOS S/A	8,07
Dolphins de Transbordo (mínimo de 130m de costado reto)	12,19

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





Cais Porto Novo	9,45
Cais do Porto Novo - Berço 07 (cabeços 67 ao 70) Berço para Barcaças	5,0
Cais Porto Velho	4,57
Cais EBR - RIG 92	7,20

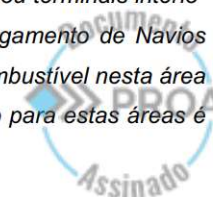
6) ÁREAS DE FUNDEIO: 6.1) Os fundeadouros dentro da Área do Porto Organizado de Rio Grande possuem as seguintes características: **6.1.1) Área ALFA: A)** Permitido o fundeio para reabastecimento de combustível, para Navios de até 240m e calado máximo de 12,20m, no período diurno, entre as boias nº 9 e nº 11. **B)** Para os Navios maiores que 190m as seguintes medidas são de caráter obrigatório: **B.1)** A permanência de um prático a bordo durante todo o período de fundeio; e **B.2)** A permanência de um rebocador em "STAND BY", a contrabordo, adequando à necessidade do Navio. (Caso seja necessário suspender e girar o navio em emergência). **C)** Para Navios maiores do que 240m, desde que sob prévia consulta e avaliação da situação do momento. **D)** Para visita/inspeção das Autoridades do Porto, quando se fizer necessário antes da atracação. **E)** O Comandante do Navio fundeado deve ser alertado pelo Agente que o representa para manter as máquinas em prontidão, em função da forte correnteza e a exiguidade de espaço para realizar o giro. Caso haja necessidade de utilizar rebocadores para empurrar o Navio fundeado, a fim de facilitar o tráfego no canal, será de responsabilidade do Agente representante do Navio a contratação desses rebocadores. **6.1.2) Área BRAVO:** Autorizado o fundeio em caráter precário, mediante autorização e controle da Portos RS e parecer favorável da CPRS. **6.1.3) Área CHARLIE:** Autorizado o fundeio em caráter precário, mediante autorização e controle da Portos RS e parecer favorável da CPRS. **6.1.4) Área DELTA: A)** Permitido o fundeio para Navios de até 240m e calado máximo de 13,60m, entre as boias nº 15 e nº 17. **B)** Por ser uma área de espaço exíguo para o giro dos navios, as seguintes medidas são de caráter obrigatório: **B.1)** A permanência de um prático a bordo durante todo o período de fundeio; e **B.2)** A designação de um rebocador para atender o navio prontamente, caso seja necessário suspender e girar o navio em emergência. **C)** Para Navios maiores do que 240m, desde que sob prévia consulta e avaliação da situação do momento e de seu calado. **D)** Para visita/inspeção das Autoridades do Porto, quando se fizer necessário antes da atracação. **E)** O Comandante do Navio fundeado deve ser alertado pelo Agente que o representa para manter as máquinas em prontidão, em função da forte correnteza e a exiguidade de espaço para realizar o giro. Caso haja necessidade de utilizar rebocadores para empurrar o Navio fundeado, a fim de facilitar o tráfego no canal, será de responsabilidade do Agente representante do Navio a contratação desses rebocadores. **6.1.5) Área ECHO: A)** Área de fundeio para Navios até 9,45m de calado, nos seguintes casos: **A.1)** Navios de até 190 metros de comprimento, transportando carga perigosa ou sendo reabastecido com combustível, que demandem os (ou procedam dos) portos ou terminais interiores; e **A.2)** carregamento de Navios com carga perigosa, utilizando-se um transbordador, após cumprimento das regras constantes na NPCP-RS/2020. **B)** O fundeio para transbordo ou reabastecimento de combustível será autorizado para um Navio por vez. Poderá ser autorizado o fundeio de um segundo Navio, que não poderá efetuar a faina de transbordo ou reabastecimento de combustível até que o primeiro termine a sua. **6.1.6) Área FOXTROT:** Autorizado o fundeio em caráter precário, mediante autorização e controle da Portos RS e parecer favorável da CPRS. **6.1.7) Área GOLF: A)** Áreas de fundeio permitidos, nos seguintes casos: **A.1)** Navios empregados na navegação interior, bem como aqueles que demandem os (ou procedam dos) portos ou terminais interiores e Navios procedentes de alto-mar apenas para abastecimento ou reparos; e **A.2)** Carregamento de Navios utilizando um transbordador e uma chata. **B)** O fundeio para Navio em reabastecimento de combustível nesta área será permitido para, no máximo, dois Navios simultaneamente. **C)** O calado máximo permitido para estas áreas é de 6,7m.

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





Área GOLF I	Fundeio permitido para Navios de até 150m de comprimento.
Área GOLF II	Fundeio permitido para Navios de até 240m de comprimento.
Área GOLF III	Fundeio permitido para Navios acima de 240m de comprimento.

7) MANOBRAS DE GIRO: 7.1) Navios graneleiros:

Navio Tipo	Calado (Máx)	PRT	Observações
1 Loa ≤ 235m	14,2m	1	Vento ≤ 27 nós Corrente ≤ 3 nós
2 Loa 235,1m a 245m	13,2m	1	Vento ≤ 27 nós Corrente ≤ 3 nós
3 Loa 245,1m a 297m	12,2m	1	Vento ≤ 27 nós Corrente ≤ 3 nós

7.2) Navios de containers:

Navio Tipo	Calado (Máx)	PRT	Observações
1 Loa ≤ 298m	12,8 m	1	Vento ≤ 27 nós Corrente ≤ 3 nós
	12,8m x 14,2m	2	Vento ≤ 27 nós Corrente ≤ 3 nós Mínimo 4 rebocadores (Σ 240t)
2 Loa 298,1m a 306m Boca < 48m	12,8m	1	Vento ≤ 27 nós Corrente ≤ 3 nós
	12,3m x 14,2m	2	Vento ≤ 27 nós Corrente ≤ 3 nós Mínimo 4 rebocadores (Σ 240t)
3 Loa 298,1m a 306m Boca ≥ 48m	12,2m	2	Vento ≤ 27 nós Corrente ≤ 3 nós
	12,3m x 14,2m	2	Vento ≤ 27 nós Corrente ≤ 3 nós Mínimo 4 rebocadores (Σ 240t)
4 Loa 306,1m a 340m	11,2m	2	Vento ≤ 27 nós Corrente ≤ 3 nós
	11,7m x 14,2m	2	Vento ≤ 27 nós Corrente ≤ 2 nós Mínimo 4 rebocadores (Σ 240t)
5 Loa 340,1m a 368m	11m	2	Vento ≤ 27 nós Corrente ≤ 2 nós Mínimo 4 rebocadores (Σ 240t)

7.3) As manobras de giro descritas nos itens 7.1 e 7.2 estão condicionadas aos calados vigentes no canal de acesso e nos respectivos terminais onde se dará a efetiva atracação. **7.4) Escalonamento para giro de navios de containers com novo calado (Ramp Up):** Para garantir a segurança da navegação, será feito um escalonamento (Ramp Up), de modo a cumprir etapas de dificuldade crescente, como forma de aclimação ao novo cenário e avaliação do giro efetivo realizado. Este escalonamento está descrito no anexo 1. Notar a necessidade de acompanhamento batimétrico recorrente (6 meses de intervalo) da região em questão, para garantir a manutenção das condições. **7.5) Condições Gerais para operações de giro:** I – Uso de PPU (Portable Pilot Unit) nas manobras que utilizam dois Práticos; II – Uso compulsório mínimo de rebocadores azimutais acima de 45 TBP; e

dois rebocadores -	vento ≤	20 nós
	corrente ≤	1,5 nós
três rebocadores -	vento >	20 nós
	corrente >	1,5 nós



portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





III – Manobras de giro podendo ser realizada durante as 24 horas do dia. **8) NAVIOS DE GRANDE PORTE: 8.1)** Navios com LOA maior que 306m ou boca maior que 48m, têm a necessidade de dois práticos a bordo e a existência de um planejamento com todas as fases das manobras do navio: entrada, atracação, desatracação e saída. **8.2)** Da determinação que trata este item, será requerida apenas para a primeira entrada, onde nas posteriores poderá ser usado o mesmo planejamento, para navios de iguais condições (comprimento, largura e calado máximo); **8.3)** Navios de containers operando com os novos calados otimizados têm a necessidade de dois práticos a bordo, para garantir a segurança da navegação. **9) IMPRATICABILIDADE DO PORTO DE RIO GRANDE: 9.1)** Conforme a NPCP-CPRS/2020, as condições meteorológicas que determinam a impraticabilidade do Porto do Rio Grande são: **9.1.1) Parâmetros para a declaração de IMPRATICABILIDADE em TODA A ÁREA do Porto Organizado do Rio Grande e Entrada e Saída dos MOLHES:** a) Vento maior que 35 nós de qualquer quadrante; b) Corrente vazante maior que 5 nós; c) Corrente enchente maior que 4 nós; d) Visibilidade inferior a 500 jardas (0,25 milhas náuticas). **9.1.2) Parâmetros para a declaração de IMPRATICABILIDADE, para Entrada e Saída dos MOLHES, durante o período DIURNO:** a) Vagas fora de barra maior ou igual a 3,5m; e b) Corrente transversal na boca da barra maior ou igual a 4,0 nós. **9.1.3) Parâmetros para a declaração de IMPRATICABILIDADE, para Entrada e Saída dos MOLHES, durante o período NOTURNO:** a) Vagas fora de barra maior ou igual a 2,5m; e b) Corrente transversal na boca da barra maior ou igual a 4,0 nós. **10)** A presente Norma revoga a Resolução nº 01, de 11 de julho de 2007, a Ordem de Serviço nº 28, de 17 de dezembro de 2020 da Superintendência do Porto do Rio Grande e a Norma nº 17, de 27 de fevereiro de 2023 da Portos RS. **11)** A presente norma foi aprovada pela Diretoria Executiva da Portos RS, em sua 22ª Reunião, realizada em 30 de maio de 2023, e entrou em vigência no dia 06 de junho de 2023, com sua primeira revisão aprovada na 43ª Reunião, realizada em 09 de outubro de 2023, sendo a sua segunda revisão aprovada na 50ª Reunião realizada no dia 27 de novembro de 2023, sendo a sua terceira revisão aprovada na 3ª Reunião realizada no dia 15 de janeiro de 2024, podendo ser alterada, mediante a aprovação da Diretoria Executiva, a qualquer tempo e critério, e será disponibilizado no sítio eletrônico: www.portosrs.com.br. **ANEXO I - ESCALONAMENTO PARA GIRO DE NAVIOS DE CONTAINERS COM NOVO CALADO (RAMP UP):** Os novos valores de calados para navios porta de containers foram encontrados através de estudo técnico específico (RT-0223.159.006-10-001), incluindo simulações, que buscou otimizar os procedimentos de giro de navios de containers no porto de Rio Grande. Para confirmar as informações obtidas no estudo e garantir a segurança da navegação, será feito um escalonamento (Ramp Up), de modo a cumprir etapas de dificuldade crescente, como forma de aclimatação ao novo cenário e avaliação do giro efetivo realizado. Estas manobras serão avaliadas por um período denominado “experimental”, estabelecida pela Autoridade Portuária sob a coordenação da Autoridade Marítima. Após finalizado o período de navegação experimental, os calados mencionados estarão definitivamente oficializados. Notar a necessidade de acompanhamento batimétrico recorrente (6 meses de intervalo) da região em questão, para garantir a manutenção das condições.

Navio Tipo 1: (Loa ≤ 298m)

Atual		24h	Calado ≤ 12,8m	Vento ≤ 27 nós	Corrente ≤ 3 nós
Etapa 1	10x	Diurno	Calado Proa ≤ 12,8m Calado Popa ≤ 13,2m	Vento ≤ 20 nós	Corrente ≤ 1,5 nós
Etapa 2	10x	Diurno	Calado Proa ≤ 12,8m Calado Popa ≤ 14,2m	Vento ≤ 20 nós	Corrente ≤ 1,5 nós
Etapa 3	10x	Diurno	Calado Proa ≤ 12,8m Calado Popa ≤ 14,2m	Vento ≤ 27 nós	Corrente ≤ 3 nós
Final		24h	Calado Proa ≤ 12,8m Calado Popa ≤ 14,2m	Vento ≤ 27 nós	Corrente ≤ 3 nós

*Manobras de navio do tipo 2 ou 3 servem para validar as manobras do tipo 1.

Navio Tipo 2 ou 3: (Loa até 306m)

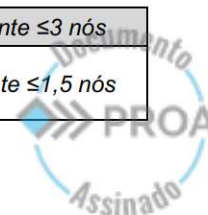
Atual		24h	Calado ≤ 12,2m	Vento ≤ 27 nós	Corrente ≤ 3 nós
Etapa 1	10x	Diurno	Calado Proa ≤ 12,3m Calado Popa ≤ 13,2m	Vento ≤ 20 nós	Corrente ≤ 1,5 nós

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





			Calado Proa ≤ 12,3m Calado Popa ≤ 14,2m	Vento ≤ 15 nós	Corrente ≤ 1,0 nós
Etapa 2	10x	Diurno	Calado Proa ≤ 12,3m Calado Popa ≤ 14,2m	Vento ≤ 20 nós	Corrente ≤ 1,5 nós
Etapa 3	10x	Diurno	Calado Proa ≤ 12,3m Calado Popa ≤ 14,2m	Vento ≤ 27 nós	Corrente ≤ 3 nós
Final		24h	Calado Proa ≤ 12,3m Calado Popa ≤ 14,2m	Vento ≤ 27 nós	Corrente ≤ 3 nós

Navio Tipo 4: (Loa até 340m)

Atual		24h	Calado ≤ 11,2m	Vento ≤ 27 nós	Corrente ≤ 3 nós
Etapa 1	10x	Diurno	Calado Proa ≤ 11,7m Calado Popa ≤ 13,2m	Vento ≤ 20 nós	Corrente ≤ 1,5 nós
Etapa 2	10x	Diurno	Calado Proa ≤ 11,7m Calado Popa ≤ 14,2m	Vento ≤ 20 nós	Corrente ≤ 1,5 nós
Etapa 3	10x	Diurno	Calado Proa ≤ 11,7m Calado Popa ≤ 14,2m	Vento ≤ 27 nós	Corrente ≤ 2 nós
Final		24h	Calado Proa ≤ 11,7m Calado Popa ≤ 14,2m	Vento ≤ 27 nós	Corrente ≤ 2 nós

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata que, após lida e aprovada por todos, vai assinada pela Diretoria Executiva da Portos RS, pela Coordenadora de Colegiados e pelos convidados presentes na reunião.

Cristiano [Redacted]
Presidente da Portos RS

Paulo Fernando [Redacted]
Gerente de Planejamento e Desenvolvimento

Henrique [Redacted]
Diretor de Meio Ambiente

Vinicius [Redacted]
Gerente de Governança

João Alberto [Redacted]
Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico

Eduardo [Redacted]
Gerente Jurídico

Lucas [Redacted]
Diretor de Infraestrutura

Flávio [Redacted]
Chefe de Gabinete da Presidência

Romildo [Redacted]
Diretor de Operações

Maurício [Redacted]
Ouvidor

Sandro [Redacted]
Diretor de Relações Institucionais

Francielly [Redacted]
Coordenadora de Colegiados

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





Nome do documento: 03-2024 - RS - ata da terceira reuniao ordinaria da Diretoria Executiva.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Francielly [REDACTED]	PORTOSRS / CCOL / [REDACTED]	16/01/2024 16:01:41
Vinicius [REDACTED]	PORTOSRS / GGOV / [REDACTED]	16/01/2024 16:04:29
Flávio [REDACTED]	PORTOSRS / CGAB / [REDACTED]	16/01/2024 16:06:16
Eduardo [REDACTED]	PORTOSRS / GJUR / [REDACTED]	16/01/2024 16:48:24
Paulo Fernando [REDACTED]	PORTOSRS / GPD / [REDACTED]	17/01/2024 00:56:49
Mauricio [REDACTED]	PORTOSRS / OUVIDORIA / [REDACTED]	17/01/2024 08:57:26
João Alberto [REDACTED]	PORTOSRS / DGAF / [REDACTED]	17/01/2024 09:14:45
Lucas [REDACTED]	PORTOSRS / DINFRA / [REDACTED]	17/01/2024 11:14:57
Henrique [REDACTED]	PORTOSRS / DMA / [REDACTED]	17/01/2024 12:09:52
Romildo [REDACTED]	PORTOSRS / DO / [REDACTED]	17/01/2024 14:09:30
Sandro [REDACTED]	PORTOSRS / DRI / [REDACTED]	17/01/2024 15:09:05
Cristiano [REDACTED]	PORTOSRS / PRESIDENTE / [REDACTED]	17/01/2024 15:30:02

